

PORTARIA AGB PEIXE VIVO Nº 04/2018.

“Institui a Comissão Especial de Seleção e Julgamento para Recebimento e Abertura dos Envelopes do Ato Convocatório nº 12/2018 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010”.

A Diretora Geral da **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGÊNCIA PEIXE VIVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22 do Estatuto Social consolidado com a 6ª alteração, e, Considerando a Lei Federal nº 10.881 de 09 de junho de 2004; o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo e a Resolução ANA nº 552 de 08 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Seleção e Julgamento para Recebimento e Abertura dos Envelopes do seguinte Ato Convocatório:

- ATO CONVOCATÓRIO Nº 12/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ALDEIA PANKARÁ, ITACURUBA - PERNAMBUCO”

Parágrafo primeiro - A Comissão Especial de Seleção e Julgamento exercerá o mandato apenas para o Recebimento e Abertura dos Envelopes do Ato Convocatório citados acima.

Art. 2º - Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	
Márcia Aparecida Coelho Pinto	Assessora Técnica	Titular
Ilson Diniz Gomes	Assistente Administrativo	Titular
Maria Zuleide Monteiro	Auxiliar Administrativo	Titular

Art. 3º - A Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo deverá estar composta pelo presidente e por mais dois membros em todos os procedimentos de seleção.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte / MG, 21 de setembro de 2018.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

